



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 183, de 16 de abril de 2015

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I - REVOGAR a fiscalização designada por meio da Portaria TRT7 DG nº 420/2014, em atendimento à solicitação constante às fls. 168 dos autos, para designar o Diretor da Divisão de Engenharia, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** e o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **JOHN KENNEDY VIANA DE ARAÚJO**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como Fiscal Titular e Substituto, respectivamente, a partir de 17/04/2015, da contratação da empresa PFD Distribuidora de Pisos Forros e Divisórias LTDA, objeto do processo nº 7.510/2014, que trata do Registro de Preços para desmontagem, fornecimento e montagem de divisórias;

II - Os servidores ora designados ficarão responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação, devendo observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-Geral

